



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.116, DE 30 DE JUNHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.153, de 22 de junho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.619.600,53 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos reais e cinquenta e três centavos), destinado a cobrir despesas com a renovação do Convênio PSF (Programa Saúde da Família) consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

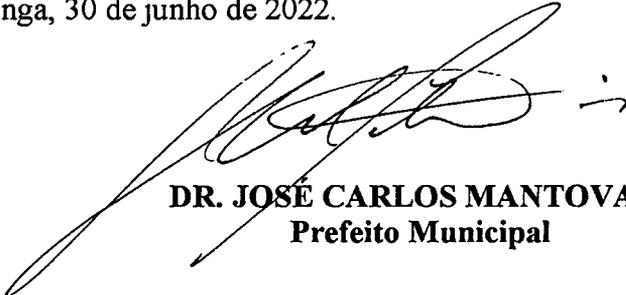
I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 0955 - 12.02.00 - 10.301.1001.2652 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte 95 - Código de Aplicação 3000137 R\$ 2.619.600,53

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.